Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais/lepha-MG
Praça da Liberdade, 470 | Funcionários - Belo Horizonte | MG | Brasil | 30140-010
31 3235-2800 | iepha.mg.gov.br
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais/SECULT
Governo do Estado de Minas Gerais

9º JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS – Edição 2023

"Caminhos Gerais: Itinerários e Rotas do Patrimônio Cultural Mineiro"

Convite para participação dos municípios, entidades e agentes culturais

### O que é a Jornada?

A Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais é uma ação promovida pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais/SECULT, por meio do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais/lepha-MG.

Tem por finalidade mobilizar municípios, entidades e agentes culturais para a realização de atividades que sensibilizem a sociedade para a promoção, valorização e preservação do patrimônio cultural. Realizada bienalmente nos anos ímpares, a Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais integra a programação do Dia do Patrimônio e incentiva o desenvolvimento de diversas atividades destinadas a todos os perfis de público e faixas etárias.

# Qual o tema para 2023?

São muitos os caminhos que perpassam as histórias e as manifestações culturais de Minas Gerais e que conduzem aos bens culturais protegidos e reconhecidos em diferentes esferas. Segundo a SECULT, são 6 mil bens culturais reconhecidos por meio do Programa ICMS Patrimônio Cultural, dos quais, 155 foram tombados e 08 registrados como patrimônio cultural imaterial pelo lepha-MG. Em âmbito nacional, mais de 200 bens do estado são tombados pelo Iphan, além de 05 bens culturais de natureza imaterial registrados. Minas Gerais é o estado brasileiro com maior número de bens reconhecidos pela Unesco, possuindo 04 bens considerados Patrimônio Cultural da Humanidade.

Para além das políticas públicas de reconhecimento e preservação, que conferem maior visibilidade a esses bens culturais, existem outras inúmeras práticas, espaços de referência, lugares de memória, saberes e fazeres, formas de expressão e celebrações que tecem a imensa teia do rico patrimônio cultural que podem ser observados no cotidiano do povo mineiro. É uma

realidade repleta de sabores, cores, ritmos, gestos, vozes, cantos, danças, maneiras de ser e de viver que se distinguem por suas singularidades.

A 9ª edição da Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, em 2023, apresenta o tema, Caminhos Gerais: Itinerários e Rotas do Patrimônio Cultural Mineiro. A diversidade do tema se traduz nos seus significados múltiplos (literais, geográficos, metafóricos, espirituais e poéticos) e nos seus inúmeros sinônimos (direção, destino, travessia, percurso, rumo, trajetória, trilha, vereda, via, entre outros).

Esse tema/conceito se apresenta em concordância com o programa/livro "Via Liberdade" sobre as rotas turístico-culturais, lançado no Bicentenário da Independência do Brasil, celebrado em 2022. <a href="https://www.secult.mg.gov.br/noticias-artigos/7641-governo-de-minas-lanca-livro-que-apresenta-os-principais-destinos-da-rota-via-liberdade.">https://www.secult.mg.gov.br/noticias-artigos/7641-governo-de-minas-lanca-livro-que-apresenta-os-principais-destinos-da-rota-via-liberdade.</a>

As ações deverão contemplar o patrimônio cultural e a história local, assim como, o potencial do turismo cultural desses caminhos, regiões e bens culturais, abrangendo e transversalizando quantos subtemas cada município deseje abordar, entre os 20 propostos abaixo:

- 1. Caminhos de grutas e cavernas regiões e sítios de valor paleontológico, arqueológico, espeleológico ou com referências artísticas pré-históricas.
- 2. Caminhos arqueológicos regiões e sítios que possuem importantes evidências de cultura material e vestígios da presença humana em tempos passados.
- 3. Caminhos indígenas regiões em que diversos povos indígenas habitaram ou habitam, que promovem e preservem suas tradições, cosmogonias e histórias de resistência.
- 4. Caminhos de integração territorial regiões onde são enfatizados acontecimentos que contribuíram para a expansão territorial do estado e sua conformação cartográfica atual.
- 5. Caminhos coloniais regiões onde predominam as influências e especificidades do período colonial.
- 6. Caminhos de batalhas territórios marcados por combates militares e diferentes tipos de conflitos armados.
- 7. Caminhos da liberdade territórios marcados por movimentos insurgentes e conjurações.
- 8. Caminhos ancestrais territórios ligados às ancestralidades dos diversos povos que participaram da formação sociocultural do estado.
- 9. Caminhos de religiosidades manifestações e práticas religiosas presentes no estado.
- 10. Caminhos das artes manifestações e práticas artísticas presentes no estado.

- 11. Caminhos literários territórios que promovem a biografia e a obra de grandes escritores mineiros.
- 12. Caminhos dos sabores regiões e rotas gastronômicas que preservam técnicas de produção, utensílios e instrumentos, saberes e fazeres ligados ao patrimônio culinário.
- 13. Caminhos do comércio tropeirismo, mercados, mercearias e armazéns, rotas oficiais e clandestinas de transporte de ouro, pedras preciosas e outras mercadorias.
- 14. Caminhos e olhares estrangeiros lugares nos quais expedições, cientistas, artistas e aventureiros estrangeiros estiveram presentes e registraram suas impressões.
- 15. Caminhos fluviais e lacustres regiões do entorno de rios e lagos, assim como, tradições e atividades que se desenvolveram em função dessas especificidades geográficas.
- 16. Caminhos dos sertões regiões que abarcam tradições e manifestações culturais singulares em função da formação histórica e geográfica específica do sertão mineiro.
- 17. Caminhos ferroviários territórios e estradas de ferro que evidenciam o patrimônio ferroviário do estado, assim como, equipamentos culturais associados.
- 18. Caminhos ecológicos rotas de preservação ambiental, patrimônio natural e turismo ecológico.
- 19. Caminhos imaginários lendas, folclore, causos e contos misteriosos, histórias fantásticas, personagens míticos...
- 20. Caminhos do futuro regiões e experiências que se utilizam de recursos tecnológicos na preservação, difusão e salvaguarda do patrimônio cultural mineiro.

Cada proponente pode se inscrever, no máximo, com até 03 propostas. Podem ser realizadas exposições, feiras, festivais, apresentações artísticas, seminários, cursos e oficinas, palestras, encontros, visitas guiadas, passeios e caminhadas culturais e ecológicas, publicações, atividades de mediação cultural e educação patrimonial, dentre outras, que se relacionem com o tema/subtemas e com a valorização do patrimônio cultural de cada região ou município.

### Quem pode participar?

Podem inscrever ações culturais na 9ª Jornada quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, representantes do poder executivo municipal ou entidade da sociedade civil, desde que observados os critérios deste Regulamento.

As ações podem ser desenvolvidas em parceria, por mais de um agente cultural ou instituição local, sendo a instituição principal denominada proponente e as demais denominadas associadas ou parceiras. Podem ser parceiros ou associados diferentes tipos de agentes públicos

e privados, tais como empresas patrocinadoras, organizações da sociedade civil e mesmo outras prefeituras.

Cada atividade inscrita deve ter um coordenador responsável, que cuidará da organização, divulgação e execução dos eventos no município, podendo ser um funcionário da instituição participante, ou mesmo um voluntário ou funcionário de empresa contratada para realização das atividades culturais. Caso a instituição proponente tenha mais de uma atividade proposta, deverá ser definido um coordenador-geral que ficará responsável pelo contato entre a instituição participante e a comissão organizadora da 9ª Jornada.

# Como fazer a inscrição?

A inscrição será feita por meio do preenchimento online do Formulário de Inscrição, no sítio eletrônico do Iepha-MG, através do link: <a href="https://forms.office.com/r/Hs9dd9pnNa">https://forms.office.com/r/Hs9dd9pnNa</a>

Caso o proponente tenha restrições de acesso à inscrição online, deverá entrar em contato com a comissão organizadora da 9ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, por meio do email: <a href="mailto:jornada.dopatrimonio@iepha.mg.gov.br">jornada.dopatrimonio@iepha.mg.gov.br</a> até 05 dias antes da data final das inscrições, para que sejam tomadas as providências específicas para o caso. Não envie inscrições pelos correios antes de nos informar por e-mail.

Período de inscrição: de 07 a 23 de julho de 2023.

#### Quais são os critérios de avaliação?

As atividades culturais inscritas na 9ª Jornada deverão, necessariamente, ocorrer entre os dias 17 de agosto e 18 setembro de 2023, não sendo considerados os eventos que ocorrerem fora desse período. Serão desclassificadas as atividades que sejam realizadas fora do prazo proposto.

As atividades culturais inscritas passarão pela avaliação de uma comissão, formada por membros da organização da 9ª Jornada do Patrimônio Cultural. Na avaliação das atividades, serão considerados os seguintes critérios:

- Correto preenchimento do formulário e clareza das informações prestadas;
- Adequação das atividades à temática da 9ª Jornada, bem como às várias possibilidades e tipos de eventos propostos;
- Foco em ações de valorização do patrimônio cultural, especialmente, àquelas relacionadas à diversidade cultural do estado, à história local e ao potencial turístico;
- Potencial de ampliação, a partir das atividades propostas, da democratização do acesso ao patrimônio cultural local, bem como de sua promoção e difusão.

## Como incluir a ação na pontuação do ICMS Cultural?

Os municípios que tiverem sua adesão à 9ª Jornada homologada, desde que comprovem a efetiva realização das ações propostas, terão direito à pontuação estabelecida no quesito "adesão à Política Estadual de Patrimônio Cultural" no âmbito do ICMS Patrimônio Cultural no Quadro QIA — Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Outras Ações, conforme Portaria vigente para o exercício 2025.

O simples envio de fotos e outros materiais de divulgação não significa a participação do município no Programa ICMS Patrimônio Cultural. A participação no Programa está condicionada ao preenchimento de um relatório a ser enviado pela Prefeitura para análise, em conjunto com a documentação do município no âmbito do ICMS Patrimônio Cultural, conforme as orientações expressas a seguir.

O relatório de comprovação das ações inscritas e homologadas na 9ª Jornada deve conter a descrição das atividades realizadas, público alcançado e seu registro fotográfico com no mínimo quatro fotos coloridas com informações de data, autoria e legenda. As fotografias apresentadas deverão contemplar cada etapa do desenvolvimento da ação realizada. Tais orientações também estarão presentes no relatório de comprovação das ações a ser publicado no site do lepha-MG posteriormente.

Os municípios deverão, obrigatoriamente, enviar os relatórios da 9ª Jornada, como descrito acima, até o dia 30 de novembro de 2023, prazo final. Após essa data, o formulário será fechado para recebimento de novos relatórios.

Os relatórios serão avaliados pela comissão organizadora da 9ª Jornada e sua validação será feita através de e-mail a ser encaminhado aos responsáveis pelo preenchimento. Após o recebimento dessa confirmação, os municípios deverão transformar a cópia do formulário preenchido (recebido por e-mail) em PDF e anexar junto à documentação comprobatória do QIA, evitando, assim, a duplicidade de relatórios a serem elaborados pelo Setor Municipal de Patrimônio.

Destaca-se que as ações educativas propostas em interface com a Portaria vigente para o exercício 2025, no Programa ICMS Patrimônio Cultural, também poderão ser pontuadas no QIIIC (Programas de Educação para o Patrimônio e Ações de Difusão). Entretanto, tais ações além de serem enviadas nos prazos exigidos pela 9ª Jornada (até 30 de novembro de 2023), deverão, obrigatoriamente, serem encaminhadas nos formatos dos relatórios descritos na Portaria vigente para o exercício 2025, no Programa ICMS Patrimônio Cultural, e seus respectivos anexos, respeitando-se as exigências do Quadro QIIIC.

Esclarece-se também que, no caso do envolvimento de bens registrados na esfera municipal nas ações voltadas para a Jornada, essas ações poderão ser incorporadas como ações de salvaguarda e serem descritas no Quadro QIIIB (Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro) do Programa ICMS Patrimônio Cultural, conforme orientações da Portaria vigente para o exercício 2025.

O município somente será pontuado se a prefeitura for a proponente ou parceira na execução das ações.

Informações e esclarecimentos específicos sobre o ICMS Patrimônio Cultural somente poderão ser obtidos por meio do e-mail: <a href="mailto:icms@iepha.mg.gov.br">icms@iepha.mg.gov.br</a>.

# Quais são as responsabilidades do Iepha-MG?

É de responsabilidade do Iepha-MG a coordenação da programação da 9ª Jornada, por meio da avaliação, registro e monitoramento das atividades propostas pelos proponentes, bem como da elaboração das peças gerais de divulgação da Jornada e seu envio em meio digital para que os realizadores das atividades culturais participantes possam reproduzir, imprimir ou encaminhar para ampla divulgação em seu território e junto à população em geral.

Com a finalidade de propiciar a divulgação das atividades culturais no sítio eletrônico do Iepha-MG, nas redes sociais ou em outros veículos de comunicação, solicitamos aos proponentes que enviem o material de divulgação em até 07 (sete) dias após a realização das atividades, incluindo fotos, relatos, matérias de jornais, vídeos, entre outros. O e-mail para recebimento dos materiais é jornada.dopatrimonio@iepha.mg.gov.br, com o título do evento, nome do proponente e cidade no título do e-mail.

As imagens enviadas pelo proponente passam a compor o banco de imagens da 9ª Jornada, podendo ser utilizadas em material ou ação de comunicação que divulgue especificamente a Jornada. Todas as imagens cedidas deverão apresentar crédito do fotógrafo responsável. Nos casos de não identificação de crédito, a imagem será identificada pelo nome da instituição proponente e ano de realização da Jornada, resguardando-se o lepha-MG de qualquer responsabilidade na utilização de material com direitos autorais de terceiros.

# Quais são as responsabilidades do proponente?

A responsabilidade pela realização das atividades nas datas previstas caberá ao proponente e seus parceiros/instituições associadas, tendo como encarregado o coordenador-geral da 9ª Jornada no município, devendo para isso utilizar-se de recursos próprios. O lepha-MG não será responsável por quaisquer despesas para execução das atividades culturais dos municípios.

Caso qualquer atividade cultural proposta não possa ser realizada, o proponente deverá comunicar à organização da 9ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, apresentando os motivos do cancelamento. A responsabilidade pela alteração da programação, bem como de eventuais problemas dela advindos será do proponente.

É de responsabilidade do proponente manter atualizadas as informações sobre as ações propostas, a fim de possibilitar ao Iepha-MG a organização do Guia de Programação online e a divulgação da programação geral no sítio eletrônico oficial e nas redes sociais.

É de responsabilidade do proponente a viabilização de estratégias para que as atividades promovidas no âmbito da 9ª Jornada permitam a acessibilidade e a democratização do acesso, garantindo a participação de diferentes grupos da sociedade. Entre as estratégias possíveis estão: a realização das atividades em locais fisicamente acessíveis para a participação de pessoas

com deficiência física ou com mobilidade reduzida; a utilização de intérprete de libras para a participação de pessoas com deficiência auditiva; a utilização de ferramentas de audiodescrição para pessoas com deficiência visual, entre outros. Além disso, para viabilizar a democratização e garantir a ampla participação da comunidade, as ações deverão ser gratuitas e descentralizadas no território municipal.

Caberá ao realizador local e seus parceiros a elaboração das peças específicas de divulgação de cada atividade cultural proposta. As peças específicas de divulgação das atividades culturais aprovadas para a edição 2023 da Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, a serem elaboradas pelos municípios e realizadores locais, deverão conter obrigatoriamente as marcas da 9ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, do Iepha-MG e do Governo do Estado de Minas Gerais, cedidas pela organização da Jornada.

As marcas deverão ser utilizadas única e exclusivamente pelos proponentes que tiveram suas atividades aprovadas e atenderem às exigências do manual de utilização da marca a ser encaminhado pela organização da 9ª Jornada.

### Contatos e outros esclarecimentos

O contato entre o proponente e a organização da 9ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais deverá ser feito pelo e-mail <u>jornada.dopatrimonio@iepha.mg.gov.br</u>.

A organização da 9ª Jornada fará contato com os proponentes através do e-mail do coordenador. É de inteira responsabilidade do coordenador checar periodicamente o e-mail fornecido no Formulário de Inscrição.

Caso haja mudança no coordenador da ação cultural, o proponente deverá comunicar à organização e enviar os contatos (nome, endereço, telefone, e-mail) do novo responsável pela ação para atualização de dados cadastrais.

Os casos omissos nesta convocatória serão decididos pela comissão organizadora da 9ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais – 2023.